



Errata EDITAL Nº 02/2017
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI
Unidade Gestora do Fundo Paraná
Programa Universidade sem Fronteiras
Subprograma Inclusão e Direitos Sociais
Núcleo Maria da Penha – NUMAPE

Onde se lê:

6.2.2. Modalidade de Equipe 2: UNIOESTE (Francisco Beltrão, Marechal Candido Rondon, Toledo), UNICENTRO (Guarapuava e Irati), UEPG, UENP e UNESPAR

- 02 (duas) bolsas para estudantes de graduação, sendo um estudante do curso de Direito, um estudante do curso de Serviço Social ou Psicologia ou Pedagogia e o(a) terceiro (a) bolsista podendo ser do curso de Direito ou Serviço Social ou Psicologia ou Pedagogia ou outra área da Licenciatura/Bacharelado a critério da coordenação, segundo a necessidade do Núcleo, ressaltando que o graduando deve receber orientação de docente com formação na mesma área.

Leia-se:

6.2.2. Modalidade de Equipe 2: UNIOESTE (Francisco Beltrão, Marechal Candido Rondon, Toledo), UNICENTRO (Guarapuava e Irati), UEPG, UENP e UNESPAR

- 02 (duas) bolsas para estudantes de graduação, sendo um estudante do curso de Direito, e o(a) segundo(a) bolsista podendo ser do curso de Direito ou Serviço Social ou Psicologia ou Pedagogia ou outra área da Licenciatura/Bacharelado a critério da coordenação, segundo a necessidade do Núcleo, ressaltando que o graduando deve receber orientação de docente com formação na mesma área.

SANDRA CRISTINA FERREIRA

Coordenadora do Programa Universidade sem Fronteiras (USF/SETI)